



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 7/2024

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:


Para que a prefeitura preste as seguintes informações:

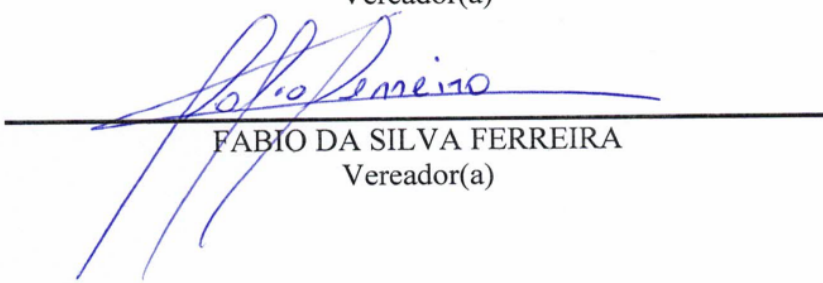
- Qual a atual situação do aterro sanitário do município, em relação a sua capacidade de recebimentos de resíduos sólidos, bem como à licença de uso e o seu prazo de funcionamento?
- A Administração tem a intenção de construir novo aterro para atender a demanda do descarte de lixo urbano do município que cresce continuamente em razão do surgimento de novos loteamentos?
- Em caso positivo, qual o andamento desta medida? Já houve a abertura de processo licitatório para este fim?
- Em caso negativo, quais alternativas o Executivo Municipal pretende adotar em substituição ao aterro sanitário?
- Há estudos por parte da Administração, objetivando a implantação da compostagem de lixo orgânico, bem como a ampliação e intensificação da coleta seletiva de lixo e reciclagem em alternativa ao aterro?

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas a ser enfrentado atualmente pelos municípios é o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. As garantias da limpeza e da saúde pública, além da preservação do meio ambiente, resultam de um sistema de gerenciamento de resíduos que necessita de espaços adequados, equipamentos específicos e que envolvem pessoas em diversas atividades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 20/2/2024.


HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)


FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador(a)